



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 450, DE 08 DE JUNHO DE 1988

000080

Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura de Ituiutaba, referente a recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais de construção, para o centro Comunitário Municipal do Bairro Pedreira, firmado em 05 de maio de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 1988.

Saíd Jacob Yunes
- Presidente -